



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

12 de setembro

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022

PORTARIA N.º 084/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, o Sr. **ROBERIO MARQUES DE LIMA**, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE COLETA DE LIXO E ENTULHOS DO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO**, símbolo CC-4.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a saída do cargo em 01 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

NILTON DE ALMEIDA
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA N.º 085/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, o Sr. **JOSE CARLOS ALVES**, do cargo de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**, símbolo CC-3.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a saída do cargo em 01 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

NILTON DE ALMEIDA
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA N.º 086/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, o Sr. **JOÃO BOSCO DA SILVA PEREIRA JUNIOR**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, símbolo CC-3.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a saída do cargo em 01 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

NILTON DE ALMEIDA
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA N.º 087/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **ELANE TEODOSIO DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade de nº 4.198.852 e inscrita sob CPF de nº 119.435.894-29 no cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE COLETA DE LIXO E ENTULHOS DO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO**, símbolo CC-4.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

NILTON DE ALMEIDA
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA N.º 088/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **AUZIRAN PEREIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade de nº 1.556.762 2ª via SSDS-PB e inscrita sob CPF de nº 725.960.074-87 no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE DESPESA PÚBLICA**, símbolo CC-3.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

NILTON DE ALMEIDA
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA N.º 089/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o(a) Sr.(ª) **MARCELO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade de nº 3.853.080 SSDS-PB e inscrita sob CPF de nº 117.483.104-96 no cargo de **CHEFE DA DIV. DE CONT. DAS DESPESAS PÚBLICAS E ATINGIMENTO METAS FISCAIS**, símbolo CC-4.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

NILTON DE ALMEIDA
-Prefeito Constitucional-